



companhia de desenvolvimento  
de vitória

## PORTARIA Nº 32/96

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da CDV, e com base na deliberação da Diretoria, datada de 16/07/96, **RESOLVE** :

Art. 1º - Instituir a Comissão Provisória de Relações do Trabalho (CPRT).

Art. 2º - Designar os servidores Bianca Tristão Sandri, Marcelo Calmon Dias e Cláudia Mª Fonseca Calmon Nogueira da Gama e Fernando R. da Mata Baptista, para comporem a Comissão Provisória de Relações do Trabalho (CPRT).

Art. 3º - Os membros da Comissão Provisória de Relações do Trabalho terão as seguintes atribuições:

- Assessorar provisoriamente a Diretoria nos assuntos de relações do trabalho;
- Analisar técnica, jurídica e economicamente propostas de acordo coletivo;
- Representar a Companhia de Desenvolvimento de Vitória nas negociações coletivas com entidades sindicais representativas dos empregados.



**CDV**  
**companhia de desenvolvimento  
de vitória**

Art. 4º - Os membros designados para a CPRT farão jus ao recebimento de gratificações de 15 (quinze) Unidades Fiscais do Município de Vitória, no mês de efetivo exercício desta atividade.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

Vitória, 24 de julho de 1996.

**LILIA MARIA CUNHA FIGUEIREDO E MELLO**  
Diretora Presidente da CDV